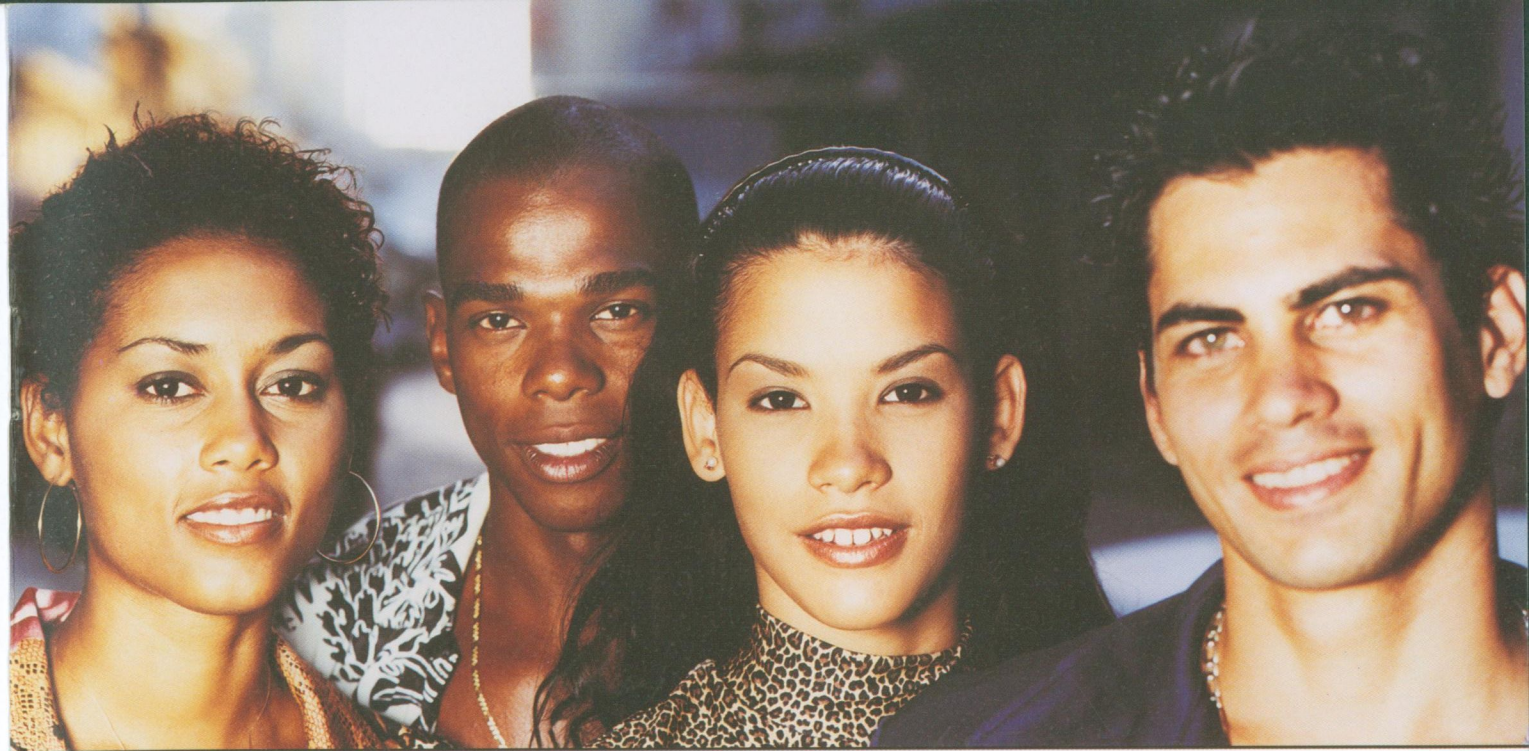


W W W . M T E . G O V . B R



P R O G R A M A
PRIMEIRO EMPREGO

ABRINDO PORTAS PARA A CIDADANIA



Ministério do
Trabalho e Emprego



Neste sentido, o Governo Federal estimulará a criação de Espaços da Juventude, que servirão como ponto de encontro do Governo com o trabalho das entidades da sociedade civil.

Os Espaços da Juventude serão geridos de forma participativa, segundo as diretrizes do Programa Primeiro Emprego, por meio de Consórcios Sociais formados por organizações não-governamentais, empresas e órgãos dos governos municipais, estaduais e federal.

Para participar deste esforço contate a coordenação do Programa no Ministério do Trabalho e Emprego, ou acesse www.mte.gov.br

ABRINDO PORTAS PARA UMA NOVA HISTÓRIA

O Programa Primeiro Emprego, acreditando no esforço de todos para promover a inclusão social e a cidadania para a nossa juventude, deposita nas mãos de todos: governos, empresas e sociedade, a oportunidade para participar da construção dessa nova história por meio do seu envolvimento direto em todas as etapas de construção, implementação, monitoramento e avaliação do Programa.

Ao trabalho por um Brasil de todos!



ABRINDO PORTAS PARA A PARCERIA GOVERNO-SOCIEDADE

O Programa Primeiro Emprego reconhece como fundamental a participação da sociedade civil organizada que já vem desenvolvendo ações concretas de promoção do trabalho jovem por todo o País.

ABRINDO PORTAS PARA A CIDADANIA

Respeito. Dignidade. Cidadania. O Programa Primeiro Emprego nasce para criar mais e melhores oportunidades de trabalho decente para a nossa juventude. Ao fazer a opção pela inserção de jovens no mundo do trabalho por meio da ação conjunta dos governos, das empresas e da sociedade, o Programa Primeiro Emprego abre à nossa juventude as portas da cidadania.

Os alarmantes dados do desalento e do desemprego jovem no Brasil tornam essa escolha essencial e prioritária. Do total de pessoas desempregadas no nosso País, 44% são jovens entre 16 e 24 anos. É com esse complexo mosaico de sonhos e esperanças que o Programa Primeiro Emprego espera assegurar à nossa juventude o direito de participar da construção de um Brasil mais justo e mais solidário.

Com o Programa Primeiro Emprego o Governo convoca, portanto, a população brasileira para, por meio de seus governos, empresas e entidades, somar esforços para abrir à nossa juventude as portas da cidadania. Só assim, nossa juventude terá, de fato, oportunidades concretas de partilhar o sonho e a realidade da construção de um Brasil de todos.

PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO



INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO

O Programa Primeiro Emprego apresenta as seguintes ações concretas para assegurar a oportunidade de inserção de jovens no mundo do trabalho:

- Incentivos às empresas para contratação de jovens.
- Incentivo às ações de responsabilidade social das empresas.
- Investimento na geração de ocupação de jovens por meio do incentivo ao empreendedorismo, auto-emprego e economia solidária.

PREPARAÇÃO PARA O EMPREGO

O Programa Primeiro Emprego apresenta as seguintes ações concretas de qualificação para assegurar a oportunidade de inserção de jovens no mundo do trabalho:

ABRINDO PORTAS PARA A PARCERIA GOVERNO-EMPRESAS

Caso sua empresa seja micro ou pequena (até o limite máximo de faturamento do simples fiscal), você poderá habilitá-la para receber R\$ 200 por mês, por cada contrato jovem, durante seis meses.

Caso sua empresa tenha um faturamento superior, você poderá habilitá-la a receber R\$ 100 por mês, durante seis meses, por cada contrato jovem. Nos dois casos, você deverá comprometer-se a manter seus postos de trabalho por um período de 12 meses.

Sua empresa poderá, ainda, contribuir com o Programa por meio de suas ações de responsabilidade social. Caso seja do seu interesse, sua parceria será publicamente reconhecida pelo Programa Primeiro Emprego e pelo Governo Federal.

Para incluir sua empresa como parceira do Programa, procure os SINEs, as Delegacias Regionais do Trabalho e os Consórcios Sociais de sua região.

Você que é empresário ou empresária pode fazer parte desta parceria entre Governo e sociedade. Como empregador ou empregadora, você tem um papel fundamental na geração de oportunidades para a nossa juventude. O Programa Primeiro Emprego espera contar com você para empregar – criando postos de trabalho para jovens – e para qualificar abrindo oportunidades de aprendizagem e estágio.

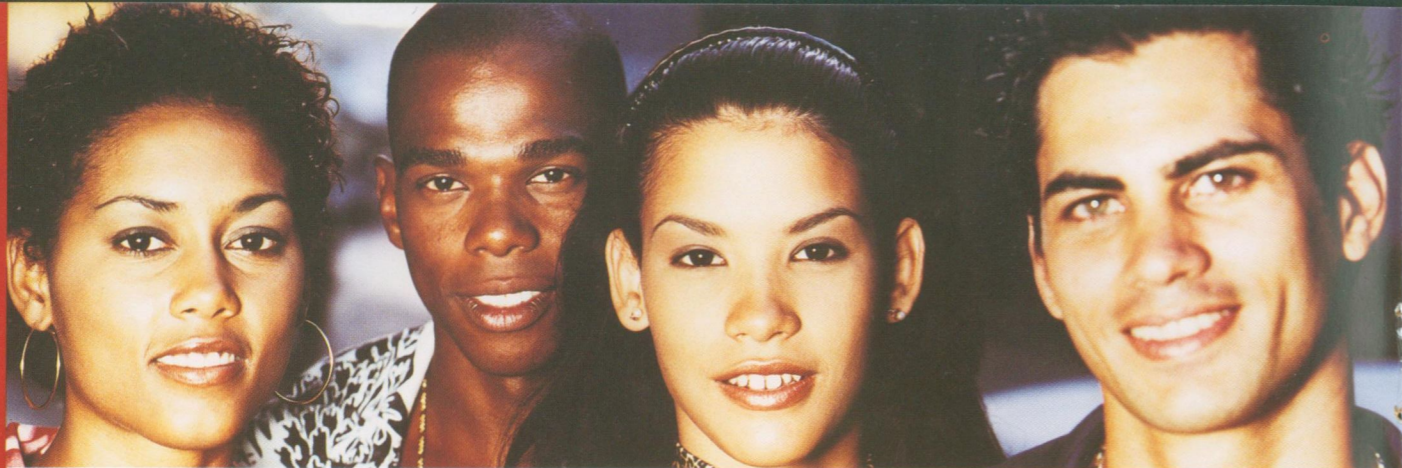


- Assegurar oportunidades de qualificação social e profissional.
- Estimular o cumprimento da Lei de Aprendizagem.
- Promover oportunidades de estágio adequado às demandas de preparação de jovens para o mundo do trabalho.
- Assegurar o direito à qualificação de jovens para o Trabalho Comunitário.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O Programa Primeiro Emprego apresenta as seguintes ações concretas para garantir a participação da juventude e da sociedade na construção, implantação, monitoramento e avaliação do Programa:

- Construção de uma rede nacional de entidades públicas e privadas voltadas para a ampliação das oportunidades de trabalho decente para os jovens.
- Realização de Conferências Temático-Regionais para a mobilização, construção e atualização permanente do Programa.
- Fortalecimento das Comissões Estaduais e Municipais de Emprego.
- Organização de Consórcios Sociais para ampliar o atendimento aos segmentos de juventude mais excluídos.
- Implantação de Ouvidorias Jovens em todas as ações do Programa.
- Construção coletiva de uma Política Nacional de Trabalho Decente para a Juventude Brasileira.



ABRINDO PORTAS PARA A INSCRIÇÃO

Você, jovem entre 16 e 24 anos, com renda familiar per capita de até 1/2 salário mínimo e/ou escolaridade média ou fundamental incompleta é prioridade para o Programa Primeiro Emprego.

Para inscrever-se, dirija-se aos postos de intermediação de mão-de-obra do Sistema Nacional de Emprego – SINE. Lá, nossa equipe terá disponíveis as informações necessárias para a sua inserção no Programa.

ABRINDO PORTAS PARA A PREPARAÇÃO

Você, jovem que ainda não encontrou seu emprego precisa preparar-se para o mundo do trabalho. Para isso, você deve continuar ou voltar para a escola e participar dos cursos de qualificação profissional oferecidos pelo Programa.

Para isso, você deverá informar-se no SINE ou nos Consórcios Sociais a respeito dos cursos de qualificação disponíveis, oportunidades de aprendizagem e estágio, e de qualificação para o trabalho comunitário.

ABRINDO PORTAS PARA A APRENDIZAGEM

Você, jovem entre 14 e 18 anos tem direito a beneficiar-se da Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/2000), que lhe garante remuneração e carteira assinada como aprendiz.

Para ter seu direito assegurado informe-se nos postos do SINE, nas Delegacias Regionais do Trabalho, no Sistema S e nos Consórcios Sociais.

ABRINDO PORTAS PARA O EMPREENDEDORISMO E A ECONOMIA SOLIDÁRIA

Você, jovem com disposição para iniciar o seu próprio negócio, individual ou coletivo, encontrará uma linha de crédito criada especialmente para fazer seu empreendimento decolar. Junto com o crédito, você receberá a orientação e capacitação necessárias para cuidar do seu negócio, associação ou cooperativa.

Para isso, você deverá informar-se nos SINEs, nos bancos oficiais federais e nos Consórcios Sociais.